EMENDA IMPOSITIVA _____Nº/2023

EMENDA INDIVIDUAL AO PL Nº 072/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fulcro no artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Órgão: 2 - Unidade: 16.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

INCENTIVO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA PRIMAVERA DO ILHÉUS II, NA ORDEM DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Os recursos para a adição supra, sairá dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Órgão: 2 - Unidade: 16.00.1 Atividade: 13.392.012.2.161 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÕES CULTURAIS E TRADICIONAIS.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao PL Nº 072/2023 propõe alocar R$30.000,00 para a realização do *Festival da Primavera do Ilhéus II*. Este investimento é justificado por várias razões fundamentais:

1. **PROMOÇÃO DA CULTURA E DAS ARTES:** O Festival da Primavera é uma celebração vital da cultura e das artes locais. Este evento proporciona uma plataforma para artistas e artesãos locais exibirem seus talentos e criações, promovendo a diversidade cultural e artística da região.

2. **ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO:** Este festival é uma ocasião para reunir a comunidade, promovendo a interação social e o engajamento comunitário. É uma oportunidade para famílias, jovens e idosos participarem de atividades culturais e recreativas, fortalecendo os laços comunitários.

3. **ESTÍMULO À ECONOMIA LOCAL:** O Festival da Primavera do Ilhéus II tem o potencial de gerar um significativo impacto econômico, beneficiando pequenos negócios, fornecedores locais e profissionais do setor de eventos. A realização

deste evento pode dinamizar a economia local e criar oportunidades de emprego.

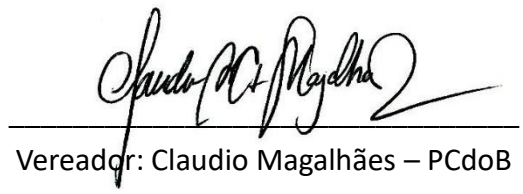
4. **ATRAÇÃO TURÍSTICA:** O festival também serve como um atrativo turístico, atraindo visitantes de outras regiões e promovendo Ilhéus como um destino cultural. Isso pode levar a um aumento no turismo e consequentemente, mais receita para a cidade.

5. **USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS:** A alocação de recursos da Secretaria Municipal de Cultura para este evento demonstra um uso eficiente e estratégico dos fundos públicos, alinhado com o objetivo de promover eventos culturais que beneficiem a comunidade.

6. **RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO PÓS-PANDEMIA:** No contexto da recuperação pós-pandemia, eventos como o Festival da Primavera são essenciais para revitalizar a vida cultural e social da comunidade, proporcionando momentos de alegria e celebração após períodos desafiadores.

Assim, a realização do *Festival da Primavera do Ilhéus II* será fundamental para enriquecer a vida cultural da cidade, apoiar a economia local, e promover a inclusão e o bem-estar comunitário. Este evento é uma celebração importante para a comunidade de Ilhéus e um investimento valioso no seu futuro cultural e social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de dezembro de 2023.



Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB